



Departamento de Biologia
Escola de Ciências e Tecnologia

BOLSEIRO DE INVESTIGAÇÃO MESTRADO – UMA VAGA
(MFT-PR3/2022)

9 de janeiro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de Investigação para mestre no âmbito do projeto **“Implementação e monitorização do plano de captura e translocação de exemplares piscícolas”, financiado pela Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A.**, (ref. CCA930923/MFT-PR3/2022) nas seguintes condições:

Área Científica: Ecologia Aquática

Requisitos de admissão: Licenciatura em Biologia ou áreas afins, e Mestrado na área da Gestão e Conservação de Recursos Naturais, ou áreas afins. Experiência em ecologia aquática, experiência na identificação de fauna piscícola dulciaquícola e migradora, experiência na realização de amostragens de fauna piscícola em ambientes dulçaquícolas com recurso a pesca elétrica, armadilhas e redes. Experiência no estudo de espécies migradoras e na utilização de técnicas de biotelemetria (i.e., rádio, acústica e marcas PIT). Experiência no contacto com pescadores comerciais e recreativos. Experiência na utilização de equipamentos de sonar subaquático para monitorização de fauna piscícola. Preferência a candidatos com carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B). O candidato deve ser fluente em inglês e português, escrito e falado.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: Amostragem de fauna piscícola em ambientes dulçaquícolas com recurso a pesca elétrica, redes de emalhar e armadilhas, monitorização do comportamento de fauna piscícola com recurso a câmara-sonar subaquática, apoio na monitorização da migração de espécimes piscícolas com recurso a técnicas de biotelemetria rádio, acústica e marcas PIT, apoio

ao tratamento dos dados obtidos no projeto e à realização dos respetivos relatórios, preparação de artigos científicos para publicação.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Universidade de Évora e no MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (campus FCUL, Lisboa), envolvendo também trabalho de campo na bacia hidrográfica do rio Douro, sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Raposo de Almeida e do Doutor Carlos Manuel Alexandre.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em fevereiro de 2023, com eventual renovação até um máximo de 18 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1144,64 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular com a valoração de 30% e experiência anterior relevante com a valoração de 70%. Se necessário, o júri procederá à realização de uma entrevista com um máximo de 5 candidatos que o júri, após análise das primeiras componentes, entenda possuírem o perfil mais adequado à natureza das tarefas a desempenhar.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Prof. Doutor Pedro Raposo de Almeida,
1º Vogal – Doutor Carlos Manuel Engeitado Alexandre,
2º Vogal - Doutora Sílvia Susana Ferreira Pedro,
1º Suplente - Doutora Catarina Sofia Pereira Mateus e
2º Suplente – Doutora Joana Sousa e Silva Boavida-Portugal.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada com a classificação dos candidatos, afixada em local visível e público do Departamento de Biologia da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 25 de janeiro de 2023, e os resultados da seleção serão publicados até 27 de janeiro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos Certificados de Habilitações, comprovativo de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou curso não conferente de grau, ou em alternativa uma declaração de honra de que apresentará, na fase de contratualização, os comprovativos de matrícula ou inscrição, no caso de ser selecionada para a bolsa de investigação a que se candidata.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail com a indicação da **referência MFT_PR3_2022** para:

Prof. Doutor Pedro Raposo de Almeida
e-mail: pmra@uevora.pt

